



LEILAO - Nº 131223BSRJ

Dia 13/12/2023 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 131223BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **13/12/2023**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 131223BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”: significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 10% sobre o valor do lote, bem como o bloqueio do cadastro. Após o pagamento da multa o cliente será reabilitado. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “minhas compras” e realizar a impressão.

IMPORTANTE!

O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, ACARRETARÁ AO ARREMATANTE UMA MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO LOTE, BEM COMO O BLOQUEIO DO CADASTRO. APÓS O PAGAMENTO DA MULTA E CONFIRMAÇÃO POR PARTE DO FINANCEIRO DA VIP O CLIENTE SERÁ REABILITADO

5.1 FINANCIAMENTO - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras específica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

5.2 OBSERVAÇÕES - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: "Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária".

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO: Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloados p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos

documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”

.Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **“LANCE CONDICIONAL”** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis, **NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como **“LANCE CONDICIONAL”**, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

* **NEGADO** – lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17.1 - BANCO PAN -; Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsabilidade do comprador. **17.1.1 – A emissão do documento do veículo de forma eletrônica CRLV-e, será entregue posterior a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo 30 dias.** 17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 – Para casos em que os débitos excederem o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até **30 dias para quitação dos débitos**. O leiloeiro deverá direcionar ao despachante responsável pela documentação para tratativa. EXEMPLO: um caso que os débitos somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto a data do débito e valor e após direcionar ao despachante. O despachante **deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se as datas de infrações/multas são anteriores a data de venda**. Em seguida, enviar o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com casos os quais os débitos se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - **Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, será por conta do comprador**. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, este será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até **72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs.**

17.20 SOMPO SEGUROS S/A E SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. – 17.20.1 Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos em abertos no momento da transferência/baixa foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 – SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.20.2 CASO EXISTA DÉBITO DE IPVA / DPVAT PENDENTES INDEPEDENTE DO ANO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. LICENCIAMENTO E MULTAS DE AVERBAÇÃO, SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR E/OU ARREMATANTE. OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, SENDO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO. QUAIS QUER OUTROS DÉBITOS, SE EXISTENTES **ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA A SURGIR APÓS A VENDA, INCLUINO MULTAS, IPVA'S DPVAT'S E LICENCIAMENTO DO EXERCICIO ATUAL E ANTERIOR A DATA DE LEILÃO, SERÃO DE RESPONSABILIDADES INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTOS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SRÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ARREMATANTE.** 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado. 17.20.4 Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição mesmo que não informados no catálogo a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes esteja divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização também ficará por

conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos (CRLV, Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo. A depender de alguns casos específicos decorrentes da legislação do DETRAN local. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E; 17.20.8 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.9 - A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura apareçam no sistema do Detran, após a venda do veículo, independente das datas dos processos judiciais, ficando a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS** Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*.

Será informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador.

17.21 - ALLIANZ SEGUROS SA, CAIXA SEGURADORA. 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apreendido e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - **Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsabilidade do comprador, Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador.** Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, devem ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. **POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS.** As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvador. 17.21.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Monta: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis ??arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no

documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante.

17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador.

17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

21.17.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão.

17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

17.21.15 - Estão incluídas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20, 00 referente ao preenchimento e emissão do ATPVe.

17.21.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.25 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA) - O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante, se houve outros será descrito no lote individualmente; O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o órgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o órgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante; Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão; os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2024 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas cláusulas específicas sobre essas taxas. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns

documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.31 - PIER SEGURADORA S.A. 17.31.1 - Os veículos serão vendidos/leiloados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS (não foi examinado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado) não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente). 17.31.2 - **Débitos, IPVA e licenciamento até 2023 foram 100% pagos pelo banco. Quanto o ipva 2024 será de responsabilidade do comprador, Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador.** 17.31.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela PIER Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas protegidas, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das protegidas e disponibilização do veículo para venda. 17.31.4 - Montagem: Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderá exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, require o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação do veículo em vias públicas. 17.31.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis/arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.31.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.31.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, será por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.31.8 - Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que consta no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.31.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante. 17.31.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.31.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custa do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 17.31.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues até 30 dias após a prestação de contas com a SEGURADORA.

17.32 – NEO SEGURADORA.: 17.32.1 - **Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** 17.32.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.32.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da

infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.32.4 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.32.5 - O Prazo para entrega dos documentos é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.32.6 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.32.7 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.32.8 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo ele obedecer aos critérios da Legislação vigente. 17.32.8 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 - >> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. 17.32.9 – Os veículos são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias mecânicas e elétricas.

17.33 – AXA SEGURADORA.: 17.33.1 – IPVA 2024 POR CONTA DO ARREMATANTE. 17.32.2 - Multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.33.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.33.4 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.33.5 - O Prazo para entrega dos documentos é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.33.6 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.33.7 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.33.8 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo ele obedecer aos critérios da Legislação vigente. 17.33.9 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 - >> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. 17.33.10 – Os veículos são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias mecânicas e elétricas.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	CHEVROLET	MONTANA 2014/2013 LS	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	861575	1500,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	RENAULT	SANDERO 16HP 2013/2012 EXP	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	877493	1500,00
3	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2011	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	PRINCIPIO DE INCÊNDIO NO MOTOR //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	876879	1500,00

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2018/2018	2	Cinza	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	881839	3400,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S 2018/2018	4	Branca	DIESEL	Média Monta	INCENDIO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	865782	3400,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	HONDA	HR-V EXL CVT 2021/2021	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	878294	1500,00

CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	TOYOTA	HILUX CD4X4 SR 2013/2013	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	781088	1500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS RB MPI 2023/2022	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	874734	1500,00
9	CHEVROLET	TRACKER LTZ 2017/2017	3	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	INCÊNDIO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	881866	1500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LT1 2020/2019	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	737392	1500,00
11	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT 2018/2017	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872578	1500,00
12	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	851018	1500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2021/2021	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	882579	450,00
14	HONDA	CRF 1100L AS DCT 2023/2023	1	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	871757	450,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	HONDA	ADV 150 2023/2023	1	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	820631	450,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	HONDA	CG 160 FAN 2022/2021	7	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	858741	450,00
17	HONDA	CG 160 TITAN 2022/2021	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	855626	450,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	YAMAHA	YZF R3 ABS 2024/2023	9	ROXA	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	868457	450,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	HONDA	CG 160 CARGO 2021/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	848652	450,00
20	HONDA	XRE 300 ABS 2021/2021	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	771789	450,00
21	HONDA	PCX 150 2021/2021	7	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	ROUBO/FURTO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	873060	450,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
22	KAWASAKI	VERSYS 1000 GT 2021/2021	7	Verde	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869875	450,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	HONDA	CG 160 START 2018/2018	6	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	874722	450,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	HONDA	CB 300R 2011/2011	9	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	820253	450,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	SCANIA	P 310 B8X2 2014/2014	9	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	724840	3400,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	VOLVO	VM 270 4X2R 2013/2013	9	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	845127	3400,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
27	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2017/2016	3	Branca	DIESEL	Média Monta	VEICULO SEM CARROCERIA /"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869850	3400,00
28	FORD	CARGO 816 S 2019/2019	8	Branca	DIESEL	Média Monta	VEICULO SEM CARROCERIA /"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	877664	3400,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
29	AUDI	A3 LM 150CV 2020/2019	5	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	875881	1500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2017	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	880676	1500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI 2019/2018	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	846937	1500,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	CHEVROLET	S10 LT DD4A 2018/2017	0	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869407	3400,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	LAND ROVER	DISCOVERY 4 3.0 HSE 2011/2010	0	Branca	DIESEL	Média Monta	MOTOR REMARCADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	800871	1500,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS/GENIPABU - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2019/2018	2	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	826676	1500,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	NISSAN	KICKS S CVT 2018/2018	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	863964	1500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	FIAT	STRADA WK CC E 2017/2016	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872989	1500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	HONDA	CG 160 FAN 2020/2020	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	871189	450,00
38	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2022/2022	7	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	836486	450,00
39	HONDA	POP 110i 2022/2021	9	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	871409	450,00
40	LAND ROVER	ROVER VOGUESE 5.0 2012/2012	8	Branca	GASOLINA	Média Monta	VEICULO BLINDADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	794239	3400,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
41	CHEVROLET	S10 LT DD4 2013/2012	6	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872893	3400,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	TOYOTA	HILUX CDLOWM4FD 2020/2019	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	775910	3400,00

							data de vencimento"		
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	TOYOTA	ETIOS HB XLS 2013/2013	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	SINISTRO/RECUPERADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	828952	1500,00
44	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2013/2013	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	877334	1500,00
45	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2013/2013	5	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	832547	1500,00
46	CITROEN	C4 20EXCA5P F 2012/2011	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	873112	450,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	FORD	KA SE 1.0 SD 2016/2015	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	865781	1500,00
48	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2015/2015	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	MOTOR REGULARIZADO //"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	809167	1500,00
49	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2018/2017	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	821103	3400,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2019/2019	7	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	870915	3400,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	FORD	FOCUS FC FLEX 2011/2010	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	879305	450,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	JEEP	RENEGADE LNGTD AT D 2016/2016	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	859476	3400,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	KIA	CERATO EX3 1.6ATNB 2011/2010	1	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	840020	450,00
54	VOLKSWAGEN	POLO MF 2019/2019	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	872590	1500,00
55	MERCEDES-BENZ	416CDISPRINTERF 2022/2021	4	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" PLACA VERMELHA	839581	1500,00
56	PEUGEOT	208 ACTIVE PACK 2015/2015	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869107	1500,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	881812	1500,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	FIAT	PALIO FIRE 2015/2015	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	873474	1500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2013/2013	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	MOTOR REMARCADO ///"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	774218	450,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60	RENAULT	DUSTER DYN16 SCE 2019/2018	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	547715	1500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
61	NISSAN	KICKS S DRCT CVT 2019/2019	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	799142	1500,00
62	CHEVROLET	S10 ADV FD2 2019/2018	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	840026	3400,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	TOYOTA	HILUX SWSRXA4FD 2016/2016	0	MARROM	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2023 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	869225	3400,00
COMITENTE VENDEDOR: SOMPOCONSUMER									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
90	SR	NOMA SR2E18RT2 CG 2022/2002	9	Vermelha	--	Média Monta	RENAVAM-779011325	869386	1910,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
91	NISSAN	SENTRA 2009/2008	0	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM-116371358	865275	645,00
92	TOYOTA	ETIOS HB XLS 2013/2013	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM-540647969	877701	1910,00
93	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2020/2019	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM-1213790929	876948	1910,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
94	HONDA	PCX 150 2015/2015	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM-1052004382	868363	645,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
95	RENAULT	KWID ZEN 2023/2022	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM-1293444399	824579	1910,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
96	VOLKSWAGEN	KOMBI 2013/2012	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM-507264924	867560	1910,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
97	MERCEDES-BENZ	L 1620 2007/2007	2	Vermelha	DIESEL	Média Monta	RENAVAM-911244921	811153	3910,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
98	VOLVO	VM 270 6X2R 2022/2021	7	MARROM	DIESEL	Média Monta	RENAVAM-1278721387	873684	3910,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
99	FORD	KA FLEX 2012/2011	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	RENAVAM-351781749	867080	1910,00
100	HONDA	CRF 1100L DCT 2023/2022	3	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	RENAVAM-1333650466	838230	645,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN									
Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	RENAULT	SANDERO EXP 16HP 2014/2013	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	866962	1540,00
CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR									
VIP CURITIBA PR (AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
201	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2014/2013	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO / VEICULO CONSTA HISTORICO DE ROUBO/FURTO	874199	1540,00
VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS									
VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

202	CHEVROLET	PRISMA 2011/2010	MAXX	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	879625	1540,00
COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE										
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ										
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
203	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2009/2009	2	Preta	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	886152	3000,00	
204	RENAULT	LOGAN AUTH 1016V 2015/2014	5	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / ABS E AIR BAG COM DEFEITO / VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR	886353	1300,00	
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC										
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
205	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TMT LTZ 2020/2019	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / DIREÇÃO COM DEFEITO	886949	1300,00	
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP										
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
206	LAND ROVER	FREELANDER2 SD4 SE 2011/2011	0	Preta	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	886991	1300,00	
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ										
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
207	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	7	Prata	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	887065	3000,00	
208	RENAULT	LOGAN AUTH 10 2019/2018	0	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO //VEÍCULO GNV,CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR	887070	1300,00	
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT										
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
209	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2019/2018	2	Branca	DIESEL	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO	887080	3000,00	